**ANEXO II**

**CHECKLIST PARA DISPENSA PEQUENO VALOR (SIMPLIFICADA)**

Processo nº xxxxx

Dispensa Simplificada nº xxxxxxxxxxxx

Objeto: xxxxxxxx

LEGENDA: S –Sim; N – Não; OBS – Observação.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **DISPOSITIVO LEGAL** | **S/N** | **OBS** |
| 1 | Documento de Formalização de Demanda (DFD) | Art. 12, inciso I do Decreto nº 09/2024  Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 2 | Termo de referência simplificado, e dependendo do objeto, projeto básico ou projeto executivo.  Obs.: No mínimo, deverá existir Termo de Referência Simplificado, contendo os elementos definidos na regulamentação do município. | §2º do art. 12 do Decreto nº 09/2024    Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 3 | Parecer técnico, se for o caso, que esclareça a necessidade dos requisitos exigidos.  Obs.: Nos casos de bens e serviços referentes a tecnologias da informação e comunicação, será necessária a manifestação técnica. | §7º do Art. 12 do Decreto nº 09/2024.  Art. 72, inciso III da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 4 | Estimativa de despesa, que deverá ser calculada estabelecida a partir do procedimento de pesquisa de preços, conforme Decreto a ser regulamentado no Município. | Art. 12, III e §3º do Decreto nº 09/2024.  Art. 72, inciso II, e art. 23 da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 5 | Documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada. | Art. 23 da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 6 | Acompanhamento pela Coordenadoria de Suprimento e Logística de que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor | §3º do Art. 11 do Decreto nº 09/2024  Art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021. |  |  |
| 7 | Portaria de designação do Agente de Contratação Direta | Art. 5º do Decreto nº 09/2024 |  |  |
| 8 | Aviso da dispensa simplificada em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto. | Art. 13 e parágrafo único do Decreto nº 09/2024  §3º do art. 75 da Lei 14.133/21 |  |  |
| 9 | Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários.  Obs.: Para tanto, juntar a Solicitação Financeira devidamente autorizada, com a declaração de compatibilidade orçamentária e financeira. | Art. 12, III do Decreto nº 09/2024  Arts. 72, inciso IV, e 150 da Lei n. 14.133/21. Art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000. |  |  |
| 10 | Aviso da Dispensa Simplificada e Publicação | Art. 13 do Decreto nº 09/2024 |  |  |
| 11 | Documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica/econômica, se for o caso, e de regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS. | art. 20 do Decreto nº 09/2024  Arts. 62, 63, 70, inciso III n. 14.133/21. |  |  |
| 12 | A razão da e s c o l h a do contratado | Art. 12, IV do Decreto nº 09/2024  Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/21 |  |  |
| 13 | Parecer jurídico, se for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos. | Art. 12, §6º do Decreto nº 09/2024  Art. 72, inciso III da Lei n. 14.133/21. |  |  |
| 14 | Autorização e Homologação emitida pela autoridade competente | Art. 12, VII do Decreto nº 09/2024.  Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21 |  |  |
| 15 | Minuta do contrato ou instrumento equivalente.  Obs. 1: conforme art. 95, inciso I, da Lei 14.133/21, é dispensável o instrumento contratual no caso dispensa de licitação em razão de valor. Nesse caso, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. | Art. 12, §6º Decreto nº 09/2024  Art. 95, inciso I, da Lei 14.133/21. |  |  |
| 16 | A publicação do ato que autoriza a dispensa no sítio eletrônico oficial da Administração e na Imprensa Oficial do Município, | Art. 23, II e III do Decreto nº 09/2024  Arts. 72, parágrafo único e 176 e parágrafo único da Lei n. 14.133/21. |  |  |

Atesto que realizei a conferência dos documentos e providências listadas no presente *check list*, constatando a existência/inexistência/inaplicabilidade dos mesmos, consoante registrado na última coluna da tabela acima.

Servidor Responsável pela Conferência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula do Servidor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data da Conferência: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_